



Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos.

Emenda sugerida – “Garantir que 85% da população de 14 anos tenham concluído o ensino fundamental no quinto ano de vigência do PNE e 100% no último ano.”

Justificação – A forma da redação é muito vaga e pode ser atingida mesmo se milhões de adolescentes com 15 ou mais anos de idade ainda cursassem o ensino fundamental em no fim do decênio. O importante é não somente que as crianças e adolescentes estejam matriculados no ensino fundamental, mas que o concluam na idade certa. Para isso, admite-se uma meta intermediária, expediente que será usado em outras metas e que facilita as políticas subnacionais e os mecanismos de avaliação.

Marina Sant'Anna
Deputada Federal (PT-GO)